CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 038/2021

O vereador, no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

Requer a impugnação dos IPTU emitidos neste ano a imóveis que eram considerados rurais que com a expansão da área urbana modificado no plano diretor, o terreno passou para área urbana.

Ainda, que seja feito a alteração e atualização do código tributário, regulamentando essas novas áreas.

Justificativa:

Com a última atualização do plano diretor expandindo a área urbana do município, a prefeitura emitiu IPTU de alguns terrenos através da matrícula total do mesmo, sem nenhuma avaliação do terreno onde se tem área de planta, área de preservação permanente ou ainda plantio de árvores proibidas de corte como o caso do pinheiro araucária. Além disso, mesmo com a cobrança do IPTU ainda esta sendo cobrado ITR dos proprietários, acumulando assim dois impostos para a mesma questão. Por isso o pedido de impugnação dessas emissões feitas em 2021 e a reavaliação justa do IPTU e regulamentação para essas áreas que ficaram em área urbana.

Diante disto, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação do requerimento.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL